

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO
SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO
Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 16 – Centro - CEP: 58.800-050 – Sousa/PB
CNPJ/MF: 09.343.038/0001-31
NIRE – 25400007640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL **(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO – SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO**, com sede à Rua Cel. José Gomes de Sá, No.16 – Centro – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.038/0001-31, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 3.315 (três mil trezentos e quinze) em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 26/03/2021, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 17 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 18 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a **ordem do dia**:

- 1) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 2020;
- 2) Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2020;
- 3) Homologação do pagamento dos Juros ao Capital do exercício 2020;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação do valor dos honorários, diárias, gratificação natalina e os benefícios de previdência privada da Diretoria Executiva e presidente do Conselho de Administração, cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/sicredialtosertaoparaibano e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Sousa (PB), 13 de março de 2021.

Gilberto Gomes Sarmiento

Presidente do Conselho de Administração

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.